

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2019-CFOBM/2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no do art. 42, da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, da Lei Estadual nº 13.201 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Estadual nº 13.588, de 10 de novembro de 2016 e da Lei Estadual nº 13.202 de 09 de dezembro de 2014, alterada pela Lei estadual nº 13.589, de 10 de novembro de 2016 e considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2019, TORNAM PÚBLICO:

1.0 A Relação dos Candidatos HABILITADOS/CONVOCADOS para a realização da 3ª Etapa do Concurso Público - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, constante no Anexo I deste Edital, por ordem de classificação e por grupos de concorrência.

2.0 O Cronograma para a realização da 3ª Etapa - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatória e que consiste na realização da Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física, Exame Médico-Odontológico, Exame Documental e Investigação Social, se encontra no Anexo II deste Edital.

3.0 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **05 de janeiro de 2020**, no Pavilhão de Aulas II do Departamento de Ciências da Vida, Campus I da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, localizado na Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador-Bahia, CEP: 41.150-000 e consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos regulamentados pela Resolução nº 009/2018, do CFP (Conselho Federal de Psicologia), que identificar aspectos psicológicos do candidato visando verificar se o mesmo apresenta características psicológicas incompatíveis com o exercício das funções de Policial Militar e de Bombeiro Militar.

3.1.1 Os portões serão abertos às 07h20min e fechados às 07h50min. O início da Avaliação Psicológica está previsto para as 08h00min.

3.1.1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local, data e horário designado para a realização da Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da avaliação.

3.1.2 Não será permitido ao candidato a realização da Avaliação Psicológica fora do local, dia e horário determinados neste Edital. Caso isso ocorra o candidato não será submetido aos testes, sendo considerado contra-indicado na Avaliação.

3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da Avaliação Psicológica, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local com antecedência.

3.1.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Avaliação Psicológica, para fins de justificativa de sua ausência.

3.1.5 Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.6 O não comparecimento à Avaliação Psicológica, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua exclusão deste Concurso Público.

3.1.7 Para a realização da Avaliação somente será admitido à sala de testes o candidato que apresentar o documento de identificação. Serão documentos válidos para identificação do candidato e, conseqüentemente, para o acesso à sala de testes, aqueles que contenham foto e que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

3.1.7.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

3.1.7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.

3.1.7.3 Será submetido a identificação especial, mediante coleta de impressão digital também:

a) Os candidatos presente a Avaliação que apresentarem documento de identificação diferente daquele apresentado na ocasião da realização da 1ª e 2ª Etapas – Provas Objetiva e Discursiva (Redação);

b) Os candidatos presentes a Avaliação cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.1.3.4 Constatada alguma irregularidade ou divergência na documentação do candidato, o mesmo não será submetido a Avaliação.

3.1.3.5 Como forma de preservar a segurança do processo, o CPS/UNEB reserva-se no direito de:

- a) Fazer uso de detector de metal no acesso do candidato ao local da Avaliação e/ou durante sua realização;
- b) Executar a revista em todos os candidatos, caso necessário;
- c) Utilizar outros mecanismos de controle de segurança julgados legais e cabíveis que se façam necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades.

3.2 Após o encerramento da identificação, o horário de início da avaliação poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

3.3 A duração da Avaliação Psicológica será de 05 (cinco) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação dos testes em virtude de afastamentos de candidato da sala de realização de Avaliação Psicológica.

3.4 A permanência obrigatória do candidato em sala será de 05 (cinco) horas ou até o término da aplicação da sequência dos testes. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da Avaliação Psicológica antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador da Unidade Escolar onde o candidato realizará os testes, declarando sua desistência do Concurso Público.

3.5 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de escrita azul ou preta, produzida em material transparente.

3.6 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da Avaliação Psicológica portando equipamentos eletrônico, telefone celular, smartphones, BIP, walkman, pager, máquina fotográfica, notebook, tablet, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma.

3.7 Não será admitida, durante a realização dos testes, consulta entre candidatos ou a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito que não sejam aqueles utilizados nos testes e fornecidos pela Banca Examinadora.

3.8 Durante a realização dos testes não será permitido ao candidato relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, turbantes ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.

3.9 Não será permitido ao candidato ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica usando fardamento militar de qualquer natureza ou de qualquer força de segurança pública ou similar, sendo que no caso dessa ocorrência o candidato não será submetido a avaliação, sendo excluído do Concurso.

3.10 Os candidatos que comparecerem ao local de realização da Avaliação Psicológica portando arma de fogo deverão dirigir-se ao posto de custódia, a ser instalado no local pela PMBA/BMBA, para fins de guarda provisória, estritamente durante o período de realização dos testes, mediante a apresentação do certificado de registro de arma de fogo (CRAF) ou da permissão de porte concedido pela Unidade Militar para viabilizar a emissão de cautela.

3.11 Será eliminado do Concurso Público de Provas para Admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFOPM/CFOBM) o candidato que:

- a) faltar ao dia da Avaliação Psicológica;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como Ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, notebook, tablets, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- f) não entregar o material dos testes após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;
- h) ausentar-se da sala, antes da conclusão de todas as etapas da Avaliação Psicológica;
- i) ausentar-se do local de prova levando consigo, a qualquer tempo, materiais utilizados nos testes;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- n) tendo declarado no ato da inscrição ser portador de arma, se negar a entregar a arma na Sala de Custódia;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização da Avaliação
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- q) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- r) não apresentar documento que legalmente o identifique (Documento de Identidade);
- s) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica e em outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação dos testes;
- z) não assinar a Lista de Presença e o Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato.

3.12 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica por danos neles causados.

3.13 Na Avaliação Psicológica serão utilizados métodos e/ou técnicas e/ou instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional da psicóloga e do psicólogo, consoantes as Resoluções CFP nº 009/2018 e 006/2019.

3.14 Considerando que o exercício da profissão Policial Militar/Bombeiro Militar é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, o perfil profissiográfico para o desempenho da atividade Policial Militar/Bombeiro Militar consiste em parâmetros e características compreendidos como:

- a) Elevado nível de assertividade, honestidade, controle emocional, resistência a frustração, senso de responsabilidade, flexibilidade, iniciativa, sociabilidade, capacidade de liderança, fluência verbal, dinamismo e adaptabilidade;
- b) Adequado nível de maturidade, controle e canalização da agressividade, domínio psicomotor, potencial de desenvolvimento cognitivo e autoconfiança;
- c) Reduzido nível de ansiedade e impulsividade;
- d) Ausência de sinais fóbicos.

3.15 É de responsabilidade do candidato a devolução dos testes aplicados, antes de sair da sala de avaliação. Caso isso não ocorra, o candidato será eliminado do Concurso.

3.16 Encerrada a avaliação não será permitido aos candidatos permanecerem nas dependências do local.

3.17 A Contra-Indicação na Avaliação Psicológica será divulgada no dia **15 de janeiro de 2020** e não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave, mas tão somente indica que o candidato Contra-Indicado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo.

3.18 Os resultados da Avaliação Psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pela Banca Examinadora, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao contra-perfil do cargo, emitindo-se como possível parecer:

- a) Indicado, para os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica que não apresentarem característica incompatível com o exercício da carreira Policial Militar ou Bombeiro Militar;
- b) Contra-Indicado, para os candidatos que não se enquadrarem no perfil profissiográfico;
- c) Ausente, para os candidatos que não foram avaliados em razão de não terem comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

3.19 Os candidatos preliminarmente Contra-Indicados na avaliação psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste), em data provável de **19 de janeiro de 2020**, podendo haver alteração da data, em data anterior ou posterior a divulgação, em local e horário a serem definidos.

3.19.1 Ao candidato Contra-Indicado na reavaliação psicológica será facultado o acesso às razões de sua contra-indicação, possibilitando-lhe entrevista devolutiva e recurso administrativo com o assessoramento de um psicólogo devidamente inscrito Conselho Regional de Psicologia (CRP), cuja contratação será de responsabilidade do candidato.

3.19.1.1 O candidato contra-indicado na Avaliação Psicológica, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado, dirigir-se ao Centro de Processos Seletivos da UNEB, situado na Rua Silveira Martins nº 2.555, no bairro do Cabula, Salvador-BA, CEP 41195-001, para solicitar e receber o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou contra-indicação no mencionado exame.

3.19.2 A entrevista de devolução tem o escopo de cientificar o candidato do resultado obtido no exame psicológico que determinou o parecer e será realizada por psicólogos da instituição que efetuou a avaliação psicológica, sem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

3.19.3 A entrevista de devolução deverá ser solicitada pelo candidato até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado dos exames pré-admissionais e agendada junto à Coordenação de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar da Bahia, situada na Rua Conselheiro Spínola, nº 16, Barris ou na Coordenação de Recrutamento e Seleção do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, ambos em Salvador-BA.

3.20 Em caso de recurso administrativo contra exame psicológico, o candidato deverá adotar o seguinte procedimento:

- a) O candidato, a seu critério e às suas expensas, poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia;
- b) O psicólogo contratado deverá fazer constar, nas razões apresentadas, as seguintes informações a seu respeito: nome completo, número de registro no CRP, endereço e telefone comercial.

3.20.1 Será esclarecido ao psicólogo contratado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados no exame psicológico e razões da contra-indicação, a fim de que preste ele declaração por escrito que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

3.21 Demais informações quanto a 3ª Etapa - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatória: consiste na realização da Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física, Exame Médico-Odontológico, Exame Documental e Investigação Social - estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições PM/BM nº 001-CG/2019, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A Relação dos Candidatos HABILITADOS/Convocados para 3ª Etapa do Concurso - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, constante no Anexo I deste edital, encontra-se organizada por cargo, em ordem de classificação, nos grupos de concorrência (ampla concorrência, candidatos negros), conforme previsão editalícia.

4.2 O cronograma para a realização do Teste de Aptidão Física, do Exame Médico-Odontológico, do Exame Documental e da Investigação Social encontra-se no Anexo II deste Edital.

4.3 O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc) referentes a este Concurso Público, nos meios previstos em Edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2019 são válidas para todas as etapas deste Concurso Público.

Salvador, 27 de dezembro de 2019.

ANSELMO ALVES BRANDÃO – Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO – Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A 3ª ETAPA

900 – CFOPM MASCULINO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
517906256	LUIS LEONARDO UMBURANA SANTOS MOTA	1º
517903848	LEONARDO DE JESUS ROCHA ROSA	2º
517923142	OTAVIO BRUNO ALVES LIMA	3º
517911114	PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUZA	4º
517919014	PAULO ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	5º
517923399	LUCAS FERREIRA LEAL	6º
517916733	FERNANDO EMILIO DANTAS RIOS DE SEIXAS	7º
517914720	FAGNER RIBEIRO DE JESUS	8º
517912288	RAMON ARAUJO MORAIS	9º
517901561	BRUNNO SANTOS DE JESUS	10º
517916571	ADAUTO SARAIVA NETO	11º
517902164	RODRIGO ARAUJO FERREIRA CRUZ	12º
517902778	DANILO MOREIRA GONÇALVES	13º
517906964	ROBERT BORGES DE SOUZA	14º
517914593	NILTON DIAS OLIVEIRA JUNIOR	15º
517902333	BRUNO JOSÉ NASCIMENTO LIMA	16º
517911984	JOAQUIM DE SANTANA LIMA NETTO	17º
517905431	ANTONIO ALEC OLIVEIRA SANTOS	18º
517912628	JOHN HEBERT MOURA SANTOS	19º
517910327	ANDREIDE SÓSTENES VIANA PEREIRA	20º
517907414	DIEGO SANTOS DA SILVA	21º
517909634	DANIEL PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO	22º
517904838	LUCIO TENORIO DE SANTANA	23º
517907348	ADEMILSON DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DOS SANTOS	24º
517911961	DANILO SOUZA FATEL	25º
517918458	FELIPE XAVIER FRANCO	26º
517915662	CARLOS HEITOR FILGUEIRAS DE SOUZA	27º
517900811	JOAO RAPHAEL MOREIRA ALMEIDA FREIRE	28º
517910041	VALMIR PEREIRA BRAGA	29º
517919818	ISRAEL DA SILVA RIBEIRO	30º
517902976	CAIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	31º
517910382	KELTON MELO DA SILVA	32º
517909917	JOÃO FLÁVIO LIRA ACCIOLY	33º
517924518	ALLAN ALVES DE OLIVEIRA	34º
517907906	GABRIEL CARDOSO SACRAMENTO	35º
517917559	RAFAEL BACELAR OLIVEIRA CARNEIRO	36º
517908633	RAFAEL SILVA BOMFIM	37º
517903961	ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS	38º
517904747	ENDERSON SILVA AMARAL	39º

517922263	MARCUS VINICIUS LOPES DE JESUS	40º
517909865	MARCONE DE OLIVEIRA SANTOS	41º
517921642	ELIAS NETO SATURNINO DA SILVA	42º
517900508	DANIEL AMARANTES DE JESUS	43º
517919464	VICTOR SAMPAIO SANTANA	44º
517922812	GILDENOR HONORATO DE ARAUJO JUNIOR	45º
517905135	JOÃO PEDRO MIRANDA ALMEIDA MACHADO	46º
517920842	RICCO CARDOSO DE MELLO SANTOS	47º
517916361	BRENO WILLIAM NUNES MENEZES	48º
517919510	DJAIR SILVA VIEIRA	49º
517904311	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	50º
517916870	RENAN XAVIER MARQUES	51º
517903371	GEOMARCK DE JESUS LESSA	52º
517925562	SERIVALDO GAMA PASSOS	53º
517909773	DOUGLAS OLIVEIRA NUNES	54º
517910038	HELDER SANTANA OLIVEIRA	55º
517911061	FELIPE FREIRE PEREIRA	56º
517911367	SALES SANTOS DO NASCIMENTO	57º

900 – CFOPM MASCULINO (Candidatos Negros)

Inscrição	Nome	Classificação
517923142	OTAVIO BRUNO ALVES LIMA	1º
517911114	PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUZA	2º
517916733	FERNANDO EMILIO DANTAS RIOS DE SEIXAS	3º
517914720	FAGNER RIBEIRO DE JESUS	4º
517901561	BRUNNO SANTOS DE JESUS	5º
517902164	RODRIGO ARAUJO FERREIRA CRUZ	6º
517902778	DANILO MOREIRA GONÇALVES	7º
517906964	ROBERT BORGES DE SOUZA	8º
517914593	NILTON DIAS OLIVEIRA JUNIOR	9º
517905431	ANTONIO ALEC OLIVEIRA SANTOS	10º
517912628	JOHN HEBERT MOURA SANTOS	11º
517907414	DIEGO SANTOS DA SILVA	12º
517909634	DANIEL PAULO DE ALMEIDA RIBEIRO	13º
517907348	ADEMILSON DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO DOS SANTOS	14º
517911961	DANILO SOUZA FATEL	15º
517900811	JOAO RAPHAEL MOREIRA ALMEIDA FREIRE	16º
517910041	VALMIR PEREIRA BRAGA	17º
517919818	ISRAEL DA SILVA RIBEIRO	18º
517910382	KELTON MELO DA SILVA	19º
517924518	ALLAN ALVES DE OLIVEIRA	20º
517907906	GABRIEL CARDOSO SACRAMENTO	21º
517903961	ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS	22º
517904747	ENDERSON SILVA AMARAL	23º
517922263	MARCUS VINICIUS LOPES DE JESUS	24º
517900508	DANIEL AMARANTES DE JESUS	25º
517919464	VICTOR SAMPAIO SANTANA	26º
517922812	GILDENOR HONORATO DE ARAUJO JUNIOR	27º
517905135	JOÃO PEDRO MIRANDA ALMEIDA MACHADO	28º

517919510	DJAIR SILVA VIEIRA	29º
517904311	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	30º
517903371	GEOMARCK DE JESUS LESSA	31º
517910038	HELDER SANTANA OLIVEIRA	32º
517900580	FÁBIO SANTOS DE JESUS	33º
517922557	FELIPE CESÁRIO COSTA DE CARVALHO	34º
517901920	ADIEL PERICLES CONCEICAO REIS	35º
517911391	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA MACHADO JUNIOR	36º
517904425	PEDRO PAULO COSTA AMAMBAY DE OLIVEIRA	37º
517914045	EDIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	38º
517905694	IÔNATAN DE SOUZA NOVAES	39º
517914812	BRAYAN DE SOUZA AMARAL MAIA	40º
517917942	ZAQUEU BATISTA DE OLIVEIRA	41º
517922283	ANDERSON SANTOS ALMEIDA	42º
517912756	CHARLLES TÚLLIO FRANCISCO SOUZA	43ª
517901653	LUCAS SANTOS CARDOSO	44º
517915707	JULIO CESAR SANTOS SILVA	45º
517911293	CAIO NASCIMENTO CERQUEIRA	46º

901 – CFOPM FEMININO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
517913375	LIVIA RAINE SOUZA DOS SANTOS BISPO	1º
517909740	LORENA GOMES MIRANDA	2º
517922902	ROSANA DOS SANTOS DE JESUS	3º
517907064	MARINA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	4º
517917241	EDILEIA PEREIRA DOS SANTOS	5º
517912651	MELISSA SOUZA DE SOUZA	6º

901 – CFOPM FEMININO (Candidatas Negras)

Inscrição	Nome	Classificação
517922902	ROSANA DOS SANTOS DE JESUS	1º
517907064	MARINA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	2º
517917241	EDILEIA PEREIRA DOS SANTOS	3º
517904041	VANESSA TAVARES NASCIMENTO	4º
517908585	JAQUELINE SHIRLLEY PEREIRA PAIXÃO	5º
517923763	ISABELA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA	6º

903 – CFOBM MASCULINO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
517924136	LUCAS SILVA BITENCOURT	1º
517902295	ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO	2º
517908163	EDUARDO RUY MATEÓ DOS SANTOS	3º
517912887	WERNER FLORÊNCIO DE CARVALHO SANTOS	4º
517920965	ANDREY ORESZCO DE SOUZA	5º

517900729	SERISVAN SANTOS AMORIM	6º
517916321	SILAS OLIMPIO PRADO	7º
517913365	MARCO PAULO SOUZA ROCHA	8º
517925153	JOÃO CÂNDIDO SIMÕES DE FREITAS DE JESUS	9º
517915339	VINICIUS CRUSOE ROCHA SALES	10º
517910871	IGOR BARBOZA CUNHA	11º
517916537	CÁSSIO CONRADO DRUMMOND MONTEIRO	12º
517905052	JHONNATAN ROSA DE OLIVEIRA	13º
517914744	SAULO LUCAS GONZAGA PROTÁZIO	14º
517909494	VANDRE VINICIUS FARIAS SIQUEIRA	15º
517909487	DIEGO MENEZES LUSTOSA CARVALHO	16º
517905284	EDSON MENEZES BARRETO	17º
517923398	GILMAR SOARES DE OLIVEIRA TELES	18º
517907477	JOÃO JORGE DE SOUZA ORTINS DE FREITAS	19º
517910166	JEYEL SOUZA FERREIRA	20º
517914838	DAVI NASCIMENTO FERREIRA	21º
517914875	ARTHUR NOGUEIRA DINIZ	22º
517921284	ORLANDO SILVEIRA LIMA NETO	23º
517921160	KLEBER ROCHA RIBEIRO JUNIOR	24º
517924427	ALEXANDRE LOBO MENDES	25º
517914224	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	26º
517920064	PEDRO RICARDO MARQUES FONSECA	27º
517916615	ABRAÃO MIRANDA GOMES DOS SANTOS	28º

903 – CFOBM MASCULINO (Candidatos Negros)

Inscrição	Nome	Classificação
517924136	LUCAS SILVA BITENCOURT	1º
517902295	ADRIANO DOS SANTOS BRANDÃO	2º
517908163	EDUARDO RUY MATEÓ DOS SANTOS	3º
517900729	SERISVAN SANTOS AMORIM	4º
517913365	MARCO PAULO SOUZA ROCHA	5º
517925153	JOÃO CÂNDIDO SIMÕES DE FREITAS DE JESUS	6º
517905052	JHONNATAN ROSA DE OLIVEIRA	7º
517914744	SAULO LUCAS GONZAGA PROTÁZIO	8º
517923398	GILMAR SOARES DE OLIVEIRA TELES	9º
517907477	JOÃO JORGE DE SOUZA ORTINS DE FREITAS	10º
517910166	JEYEL SOUZA FERREIRA	11º
517924427	ALEXANDRE LOBO MENDES	12º
517914224	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	13º
517920064	PEDRO RICARDO MARQUES FONSECA	14º
517900013	FELLIPE FRANCO MARTINS	15º
517923604	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	16º
517914935	EVANDRO SANTOS DA CONCEIÇÃO	17º
517912084	LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA	18º
517911098	MATTEUS VINICIUS SANTOS	19º
517917742	JAILSON GOMES TRINDADE DA SILVA	20º

904 – CFOBM FEMININO (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
517915884	DAILLA MENDES GUIMARÃES	1º
517907132	MAIARA SILVA SANTOS	2º
517923450	ADLA QUAGLIO PIMENTEL	3º

904 – CFOBM FEMININO (Candidatas Negras)

Inscrição	Nome	Classificação
517907132	MAIARA SILVA SANTOS	1º
517912204	JÉSSYKA ALVES LEITE CERQUEIRA	2º

ANEXO II
Cronograma DA 3ª ETAPA

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Realização da Avaliação Psicológica	05/01/2020	05/01/2020
Publicação da Relação dos Candidatos Contra-indicados	15/01/2020	15/01/2020
Realização do Reteste da Avaliação Psicológica	19/01/2020	19/01/2020
Realização do Exame de Documentação	20/01/2020	21/01/2020
Realização do Exame Médico	21/01/2020	22/01/2020
Realização do Teste de Aptidão Física (TAF)	22/01/2020	23/01/2020
Realização do Reteste de Aptidão Física (TAF)	28/01/2020	
Publicação do Resultado Provisório a 3ª Etapa	08/02/2020	
Entrega dos Laudos Médicos	14/02/2020	14/02/2020
Período de Recurso contra o Resultado Provisório a 3ª Etapa	17/02/2020	18/02/2020
Publicação do Resultado dos Recursos	12/03/2020	
Nova data para entrega dos Laudos Médicos	17/03/2020	
Nova data para realização do reteste de Aptidão Física (TAF)	18/03/2020	
Realização do Reteste de Aptidão Física (TAF)	23/03/2020	
Publicação do Resultado Final do Concurso	28/03/2020	
Matrícula no CFO	04/04/2020	